



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção de Bolsistas, em nível de pós-doutorado, do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, a Resolução CONSUN Nº 15, de 06 de maio de 2021, a Portaria Nº 18/2021/PRPPG, o pedido formalizado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e o que consta no processo 23422.026488/2022-32, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção de Bolsistas, em nível de pós-doutorado, do Programa de Pósgraduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar para compor a comissão descrita no art. 1º, sob a presidência da primeira:

- I. MARIA ALEJANDRA NICOLÁS, docente do magistério superior, SIAPE nº 2.195.845;
- II. GLADYS AMÉLIA VÉLEZ BENITO, docente do magistério superior, SIAPE nº 1.662.987, titular;
- III. FLAVIO ALFREDO GAITÁN, docente do magistério superior, SIAPE nº 2.102.738, titular;
- IV. VALDEMAR JOÃO WESZ JÚNIOR, docente do magistério superior, SIAPE nº 2.141.557, titular; e
- V. TACIANO PAULO DUARTE, Técnico-administrativo em educação, SIAPE nº 2.142.659, titular.

Art. 3º O membro técnico-administrativo em educação atuará no assessoramento sobre questões administrativo regulamentares vinculadas às competências da comissão de seleção.

Art. 4º A Comissão terá vigência de um ano ou até a homologação do resultado final da seleção pelo colegiado do programa.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BORGES

Portaria nº 55/2022/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 02 de Dezembro de 2022.